

PORTARIA ANAC Nº 3399/SPO, 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Revogação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.49(e) do RBAC 67.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, inciso X, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e suas alterações posteriores, e com base no parágrafo 67.49(e) do RBAC 67,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria nº 1.284 de 27 de junho de 2012, publicada em DOU nº 124, seção 1, de 28 de junho de 2012, pela qual foi credenciada a médica ANDRÉA MEIRELLES GALLI, CRM-SP 80382. Processo nº 60800.259739/2011-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES